



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 033/2000**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO"**

**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar o Terminal Rodoviário localizado na Rua José Franco de Araújo, esquina com a Rua Alfredo Casimiro, de **"TERMINAL RODOVIÁRIO ANTÔNIO VALÊNCIO DE OLIVEIRA"**.


**Artigo 2º)** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão pôr conta de verbas próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 04 de outubro de 2.000

  
**ANTÔNIO PEDRO QUIRINO**  
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária